

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.013905/2022-66

Interessado: Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 188.^a reunião, sendo a 136.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, ao discutir o **Assunto 46-2022 – Processo 23086.013905/2022-66 - Solicitações de reconsideração de cancelamento de matrícula e conseqüentemente de requerimentos de Dilação de Prazo**, deliberou por autorizar a concessão de dilação de prazo para discentes que atendem os critérios da Resolução Consepe 7/2020 e perderam apenas o prazo para solicitação.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856750** e o código CRC **A8F2FDC5**.